## PORTARIA N.º 519, DE 29 DE MAIO DE 2024.

2024.

CESSA A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CESSAR, a designação de atividades da Senhora Vera Lucia Marques Machado de Moraes - portadora do Registro Geral n.º 14.071.345 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I junto à Delegacia de Polícia de Colina, sob os termos do Convênio firmado entre o Município de Colina e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública.

**Art. 2.º** - A funcionária pública municipal citada no artigo anterior da presente portaria retornará para o órgão de lotação de origem — Poder Executivo Municipal/Administração Direta.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 03 do mês de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 543/2019, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 29 de Maio de

## **DIAB TAHA**

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

## RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo